



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 179 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.033762/2023-14

Maceió-AL, 25 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação, do Campus Maceió do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.015887/2023-54, de 2/5/2023.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação, do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia e de julho de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 12:06 )*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **f2660e95e9**